



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **B.A.S MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Linha 21 de Abril, Nº 200, interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.289.308/0001-74, neste ato representado por seu representante Sra. **BRUNA ALVES DE SOUZA**, brasileira residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.526.270-21, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 1130438912 SSP-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo rege-se-á pela Lei nº 8.666/1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 19/2023, Processo Licitatório nº 178/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 166/2023, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 3(três) meses, em atendimento da solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 11 de Junho de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


BRUNA ALVES DE SOUZA
B.A.S MINERAÇÃO LTDA
Contratada